

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019626228/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 31 de Janeiro de 2024 às 13h50min:

Questionamento: "Gostaria de saber sobre a dedução do imposto de renda, ao entrar no simulador de alíquota, através do link disponibilizado no edital, podemos ver que existe duas abas para calcular o valor de imposto de renda. O "cálculo anual" e o "cálculo mensal" qual seria a correta para se utilizar?"

Resposta: 1.5 A título de antecipação do valor devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA) do Imposto de Renda (IR) quando o proponente se tratar de pessoa física haverá retenção na fonte, do valor do Imposto de Renda sobre o valor total do projeto fixada no item 1.2, calculado de acordo com a Tabela Progressiva Mensal (disponível em https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/), devendo este valor ser considerado na planilha orçamentária.

Atenciosamente,







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0019966116** e o código CRC **A67B18D5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.197455-8

0019966116v4